



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 112/2017-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 29/06/2017.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de História (DHI) – ano letivo de 2017.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de junho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de História (DHI), referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- |   |                                  |    |                                  |
|---|----------------------------------|----|----------------------------------|
| 1 | Eduardo Gomes Silva              | 7  | Lúcio Tadeu Mota                 |
| 2 | Itamar Flávio da Silveira        | 8  | Márcia Elisa Teté Ramos          |
| 3 | João Fábio Bertonha              | 9  | Márcia Regina de Oliveira Lupion |
| 4 | Karla Maria da Silva             | 10 | Renata Lopes Biazotto Venturini  |
| 5 | Leandro Brunelo                  | 11 | Sezinando Luiz Menezes           |
| 6 | Luciana de Fátima M. Evangelista |    |                                  |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de junho de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/07/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)